

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – 2025.1

O Diretor da Faculdade Unilagos torna público o presente edital, com normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do curso de graduação em Medicina, com base nas disposições regimentais e na legislação vigente.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado na própria instituição.
- 1.2. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, assim distribuídas:
 - 1.2.1. 03 (três) vagas para o 3º período;
 - 1.2.2. 19 (dezenove) vagas para o 4º período.
- 1.3. As aulas serão ministradas no campus da Faculdade Unilagos.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

- 2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo:
 - 2.1.1. Alunos regularmente matriculados em cursos da área de Saúde ou Medicina de Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - 2.1.2. Alunos que tenham cursado, no mínimo, dois períodos completos e, no máximo, 75% do curso de origem.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.faculdadeunilagos.edu.br no período de 17 a 23 de janeiro de 2025.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deve:
 - 3.2.1. Ler atentamente as normas deste edital;
 - 3.2.2. Preencher o requerimento de inscrição, disponível no site;
 - 3.2.3. Imprimir o recibo do requerimento de inscrição;

- 3.2.4. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 via PIX (Chave: 08.407.671/0001-83) até a finalização do período de inscrição.
- 3.2.5. Apenas pagamentos realizados via PIX serão aceitos.
- 3.2.6. A inscrição somente será confirmada após a validação do pagamento.
- 3.2.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.2.8. Não serão aceitos os pagamentos realizados por qualquer outra forma de pagamento ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.2.9. O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.10. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço www.faculdadeunilagos.edu.br.
- 3.2.11. A Faculdade não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet, utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Após a inscrição, o candidato deve enviar, em formato PDF, os documentos listados abaixo para o e-mail prosel@faculdadeunilagos.edu.br:
- 4.2. Documentos necessários:
- 4.2.1. Carteira de identidade (RG) e CPF;
 - 4.2.2. Foto 3x4 recente;
 - 4.2.3. Título de Eleitor;
 - 4.2.4. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.2.5. Certificado Militar (se aplicável);
 - 4.2.6. Certidão de nascimento ou casamento;
 - 4.2.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma (Curso Técnico);
 - 4.2.8. Declaração de regularidade de matrícula (ativa ou trancada por até um ano) emitida pela IES de origem;
 - 4.2.9. Histórico Escolar completo da IES de origem;

4.2.10. Programas das disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias (carimbados e assinados pela IES de origem);

4.2.11. Declaração ou Portaria de Autorização/Reconhecimento do Curso.

4.3. Informações adicionais:

4.3.1. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados, conforme a lista acima.

4.3.2. Os documentos enviados serão analisados até as 17 horas do dia 23 de janeiro de 2025.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Os resultados preliminares serão divulgados no site da Faculdade Unilagos no dia 24 de janeiro de 2025.

5.2. Não serão aceitos recursos sobre a análise documental.

5.3. IMPORTANTE: estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior, conforme item 2.1 "a", é requisito para o ingresso via VAGAS REMANESCENTES. A Declaração de Regularidade de Matrícula que ateste o vínculo do candidato no semestre vigente à publicação do presente Edital (2025.1) é imprescindível e não pode ser entregue posteriormente em hipótese alguma, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados a partir dos critérios de análise documental regido pela legislação vigente.

6.2. A relação de candidatos classificados estarão disponíveis no site da faculdade a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula presencialmente na secretaria da Faculdade nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025.

7.2. Documentos necessários para a matrícula:

7.2.1. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

7.2.2. Documento de identidade com foto (original e cópia);

7.2.3. CPF (original e cópia);

7.2.4. Título de Eleitor (original e cópia);

- 7.2.5. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- 7.2.6. Certificado Militar (se aplicável, original e cópia);
- 7.2.7. Comprovante de residência (cópia);
- 7.2.8. Atestados de vacina contra COVID-19, Tétano e Hepatite B (original e cópia).

7.3. Outras informações:

- 7.3.1. O pagamento da primeira mensalidade do curso será exigido no ato da matrícula.
 - 7.3.2. Matrículas realizadas após o vencimento da primeira parcela incluirão cobrança de parcelas vencidas.
 - 7.3.3. Caso o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados documento de identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) desse responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
 - 7.3.4. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos responsáveis para assinatura do contrato.
 - 7.3.5. A matrícula pode ser realizada por procurador, com procuração específica e firma reconhecida em cartório.
- 7.4. Candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo ou apresentarem documentação incompleta serão eliminados do processo seletivo.

Araruama-RJ, 17 de janeiro de 2025.

Faculdade Unilagos